

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINAPASTORA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N°. 066/2024 De 27 de junho de 2024.

Dispõe sobre nomeação de servidores efetivos para desempenhar a função de Diretora Escolar e Secretária Escolar para atuar na Gestão Democrática da Escola Municipal Filenila Fontes, biênio 2024/2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a Lei nº 255, de 30 de setembro de 2022, que estabelece a Gestão Democrática nas instituições de ensino do município de Divina Pastora;

CONSIDERANDO o Edital nº 04,de 28 de setembro de 2023, que trata de Processo de Seleção de Diretores de Escolas-Gestão Democrática.

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomeia a servidora **MARIA IRANILDE LEITE SANTOS,** portadora do CPF nº XXX.095.825-XX, para exercer a função de Diretora Escolar na Escola Municipal Filenila Fontes, biênio 2024/2026.

Artigo 2º- Nomeia a servidora efetiva **ADRIANA LEITE SANTOS NUNES**, portadora do CPF nº XXX.103.675-XX para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal de Educação Filenila Fontes, biênio 2024/2026.

Artigo 3º- A Diretora Escolar e a Secretária Escolar deverão assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade da Gestão Escolar no ato da nomeação, conforme Lei nº 255, de 30 de setembro de 2022.

Artigo 4º -Essa nomeação terá duração de 02 (dois) anos a contar da data de sua publicação.

Artigo 5º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Artigo 6º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, ao vigésimo sétimo dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg

Prefeita Municipal